



DECRETO Nº 3545 , DE 12 DE MARÇO DE 2026

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2421 de 23/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposticionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2421, de 23 de DEZEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 12 de MARÇO de 2026

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL			
Ficha: 163	12.361.0028.2051.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			80.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 04 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFANTIL			
Ficha: 171	12.365.0029.2053.0000	ENSINO INFANTIL	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290

46634143/0001-56 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 3545 , DE 12 DE MARÇO DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-80.000,00





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

300EC7A5680745F98CC92B40681A8607

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/300EC7A5680745F98CC92B40681A8607>